

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 2/2011

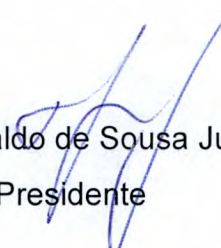
Aprovar a proposta da liberação do Plano de Obras da UnB.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições em sua 320ª Reunião Ordinária, 1ª, 2ª e 3ª Sessões, realizadas em 20/1/2011, 27/1/2011 e 3/2/2011, respectivamente,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a proposta de alteração no Plano de Obras da Universidade de Brasília apresentada a este Conselho.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 11 de fevereiro de 2011.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente

C/cópia: GRE/VRT/DAF/DGP/DPO.

NO/tar